



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Lei nº 851/2018**

**Autoriza o Poder Executivo a repassar para Produtores Rurais de São Jorge D'Oeste, em direito real de uso os bens abaixo mencionados e dá outras providências.**

A Câmara de Vereadores do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Gilmar Paixão, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em direito real de uso, as máquinas e equipamentos para as associações a seguir descritas:

- I. Para a AGRILTA - CNPJ Nº 03.522.346/0001-48 ASSOC. DOS PEQ. AGRIC. DE LINHA TAQUARU, uma Colhedora de forragens Marca Pinheiro, Modelo Max Gold Premier.**
- II. para a APROJUS - CNPJ Nº 81.266.439/0001-62 ASSOC. PEQ. PROD. RURAIS DE NOVA SANTANA, SÃO JUDAS TADEU E LINHA GAÚCHA, uma Colhedora de forragens Marca Pinheiro, Modelo Max Gold Premier.**
- III. para a ASHORGE - CNPJ Nº 01.724.279/0001-19 ASSOC. DOS ORTIFRUTIGRANJEIROS DE SÃO JORGE D' OESTE, uma Colhedora de forragens Marca Pinheiro, Modelo Max Gold Premier.**
- IV. para a ABAFUN - CNPJ Nº 03.008.443/0001-17 ASSOC. PEQ. PROD. RURAIS DE LINHA BARRA FUNDA, uma carreta basculante tipo caçamba, eixo tandem, 6 toneladas, marca Rino.**
- V. para a ACODESPI - CNPJ Nº 78.687.142/0001-66 ASSOC. COMUM. PARA O DESENVOL. DE IOL, S. PIO X E SÃO GERALDO, uma carreta basculante tipo caçamba, eixo tandem, 6 toneladas, marca Rino.**
- VI. para a AGRICRIS - CNPJ Nº 05.351054/0001-15 ASSOC. AGRIC. FAMILIARES DE SÃO CRISTÓVÃO, uma carreta basculante tipo caçamba, eixo tandem, 6 toneladas, marca Rino.**
- VII. para a AFASBI- CNPJ Nº 10.844.277/0001-54 ASSOC. DOS AGRIC.**



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

- FAM. DE SÃO BENTO DOS LAGOS DO IGUAÇU, **uma carreta basculante tipo caçamba, eixo tandem, 6 toneladas, marca Rino.**
- VIII. **para a AFAVE - CNPJ Nº 81.266.363/0001-75 ASSOC. DOS AGRIC. DA FAZENDA VELHA, uma carreta basculante tipo caçamba, eixo tandem, 6 toneladas, marca Rino.**
- IX. **para a AFAVOL - CNPJ Nº 05.067.596/0001-60 ASSOC. DOS AGRIC. FAMIL. DE LINHA VOLTA GRANDE, uma carreta basculante tipo caçamba, eixo tandem, 6 toneladas, marca Rino.**
- X. **para a AGRIGER - CNPJ Nº 03.014.224/0001-40 ASSOC. DOS PROD. RURAIS DE LINHA SÃO GERALDO, uma carreta basculante tipo caçamba, eixo tandem, 6 toneladas, marca Rino.**
- XI. **para a AGRISAL - CNPJ Nº 03.341.058/0001-97 ASSOC. DOS AGRIC. DE LINHA SALMOURA, uma carreta basculante tipo caçamba, eixo tandem, 6 toneladas, marca Rino.**
- XII. **para a APROVE - CNPJ Nº 03.243.886/0001-92 ASSOC. PEQ. PROD. DA LINHA VERONESI, uma carreta basculante tipo caçamba, eixo tandem, 6 toneladas, marca Rino.**
- XIII. **para a APAJU - CNPJ Nº 02.865.234/0001-27 ASSOC. PEQ. PROD. RURAIS DE LINHA GUAJUVIRA, uma carreta basculante tipo caçamba, eixo tandem, 6 toneladas, marca Rino.**
- XIV. **para a AGRIVOL - CNPJ Nº 10.537.340/0001-00 ASSOC. AGRIC. FAM. DA LINHA VOLTA GRANDE DE CIMA, uma carreta basculante tipo caçamba, eixo tandem, 6 toneladas, marca Rino.**
- XV. **para a APRONI - CNPJ Nº 003.784.603/0001-10 ASSOC. PROD. RURAIS DA LINHA AGOSTINI, uma carreta basculante tipo caçamba, eixo tandem, 6 toneladas, marca Rino.**
- XVI. **para a ARPAP - CNPJ Nº 81.265.555/0001-67 ASSOC. PEQ. PROD. RURAIS DR. ANTONIO PARANHOS, uma carreta basculante tipo caçamba, eixo tandem, 6 toneladas, marca Rino.**
- XVII. **para a APROCARMO - CNPJ Nº 03.218.234/0001-06 ASSOC. DOS PEQ. PROD. DE LINHA Nº Sª DO CARMO, uma carreta basculante tipo caçamba, eixo tandem, 6 toneladas, marca Rino.**
- XVIII. **para a APROLUR - CNPJ Nº 10.741.056/0001-90 ASSOC. DOS PROD.**



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

RURAIIS DE LINHA Nº Sª DE LURDES, **uma carreta basculante tipo caçamba, eixo tandem, 6 toneladas, marca Rino.**

**XIX. para a APRI - CNPJ Nº 01.080.686/0001-30 ASSOC. PROD. RURAIIS DE IOLÓPOLIS, uma carreta basculante tipo caçamba, eixo tandem, 6 toneladas, marca Rino.**

**XX. para a AGRIFASE 23.682.531/0001-07 ASSOC. AGRIC. FAM. DA LINHA SÃO JOSÉ, uma carreta basculante tipo caçamba, eixo tandem, 6 toneladas, marca Rino.**

**Art. 2º.** As respectivas Associações não poderão vender, ceder, locar ou transferir os bens a terceiros sob pena de encerramento da cessão e devolução do bem ao município ou ressarcimento no valor equivalente.

**Art. 3º.** O prazo da cessão encerrar-se-á em dia 10 de maio de 2028, podendo qualquer uma das partes solicitar a extinção do Termo, antes do prazo determinado, devendo para tanto notificar a outra por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º.** A cessão de que trata esta Lei, será efetivada com dispensa do procedimento licitatório, em razão de que os o equipamento em questão atenderá a associações de pequenos produtores, que tem caráter social.

**Art. 5º.** Revogam-se disposições em contrário.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.

  
Gilmar Paixão  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6482  
Data: 29/06/18  
Página(s): 6A